



**1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024**

**Processo Administrativo: Edital nº 01/2024 – Chamada Pública nº 01/2021.**

**Interessado:** Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-80, com sede na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da competência de delegação atribuída pela Portaria Municipal nº 54/2021 e de outro o **INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 44.432.490/0001-70 no endereço Avenida João Cernach, n.2200, Vila Troncoso, na cidade de Birigui, representada por seu(s) dirigente(s), celebrada com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Decreto Municipal nº 5.749/2017, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais regulamentações pertinentes.

**PRIMEIRA – DOS REPASSES**

1.1. Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** de acordo com cronograma de desembolso.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Birigui, 21 de junho de 2024.

**SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**CARLOS EDUARDO IGNEZ**

Presidente da OSC  
RG nº 33.926.413